



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva e a Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago, teve início a sessão. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa. Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 01.02.17.1 - **Processo nº 50.968/2015** – Pedido de providências formulado pela juíza diretora do Fórum da Comarca de Bacabal, Vanessa Ferreira Pereira Lopes, em face do Juiz de Direito titular da Comarca de São Mateus, Dr. Marco Aurélio Barreto Marques, enquanto respondia pela 2ª Vara da Comarca de Bacabal. **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça. "O Tribunal, por maioria, determinou a instauração de processo administrativo disciplinar contra o magistrado Marco Aurélio Barreto Marques, titular da Comarca de São Mateus, nos termos do voto da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora"**. Votaram, nesta sessão, pela instauração de processo administrativo disciplinar, acompanhando a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Jamil de Miranda Gedeon Neto; na sessão do dia 16.11.16, os Desembargadores João Santana Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida e na sessão do dia 05.10.16, os Desembargadores José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Votaram pelo arquivamento do processo, nesta sessão, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Marcelino Chaves Everton, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Cleones Carvalho Cunha, Presidente; na sessão do dia 16.11.16, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Tyrone José Silva, que modificou seu voto proferido na sessão do dia 05.10.16. Na sessão do dia 16.11.16, absteve-se de votar a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo declarou que não tinha condições de votar. Sorteado relator o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Na oportunidade, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva comunicou à Corte que se afastará de suas funções judicantes por mais de sessenta dias, o que prejudicará o andamento do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado contra o magistrado, razão pela qual foi o processo redistribuído, tendo sido sorteado como novo relator, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. Ausentes, nesta sessão, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa. **2 - Processo Administrativo Disciplinar nº. 2.153/2006.** Representante: Dr. Ítalo Márcio de Oliveira Sousa, então Juiz de Direito Substituto da 4ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz. Representado: Marcos Vasconcelos de Oliveira Torres. Advogado: Alcebíades Tavares Dantas – OAB-MA 12369. **Relatora: Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**
Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. "O Tribunal, por unanimidade, decidiu, nos termos do voto da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora, aplicar a pena demissão ao servidor Marcos Vasconcelos de Oliveira Torres, de conformidade com os arts. 228, inciso XI e 230, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.107/94." Votaram nesta sessão os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente e na sessão do dia 16.11.16, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora. Abstiveram-se de votar os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Nelma Sarney Costa. Na sessão do dia 16.11.16, ocupou a tribuna o Dr. Alcebíades Tavares Dantas. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa. Compareceu à sessão a Desembargadora Cleonice Silva Freire. **3 – Agravo Interno nº 38.436/2016 – Precatório nº 24.838/2015-TJMA (0004725-57.2015.8.10.0000).** Agravantes: João de Deus Lima e outros. Advogados: Walter Castro e Silva Filho (OAB-MA nº 5396) e Garibaldi Segundo Farias e Silva (OAB/MA nº



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

5891). Agravado: Estado do Maranhão. Procuradora: Gabriela de Faria Abdala Vieira (OAB/MA Nº 7632). **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo, para manter a decisão agravada, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator".** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, a Desembargadora e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa. **4 - Agravo Interno nº 44.962/2016 – Precatório nº 117.734/2011-TJMA (00039965-50.2011.8.10.0000).** Agravante: Estado do Maranhão. Procuradores: Rodrigo Maia Rocha (OAB-MA nº 6469) e Gabriela de Faria Abdala Vieira (OAB/MA nº 7632). Agravado: Cesar do Egito Lopes Gonçalves Filho. Advogados: Lino Rodrigues Castello Branco Sobrinho (OAB/MA nº 4115) e José Cavalcante de Alencar Junior (OAB/MA Nº 5980). **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo, para manter a decisão agravada, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator".** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, a Desembargadora e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa. **5 - Agravo Interno nº 44.961/2016 – Precatório nº 18007/2011-TJMA (0004559-64.2011.8.10.0000).** Agravante: Estado do Maranhão. Procuradores: Rodrigo Maia Rocha (OAB-MA nº 6469) e Gabriela de Faria Abdala Vieira (OAB/MA nº 7632). Agravada: Maria de Lourdes Brito Gomes. Advogado: Júlio César Marques (OAB/MA nº 3934). **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo, para manter a decisão agravada, nos termos do voto do**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator". Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, a Desembargadora e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa. **6 - Agravo Interno nº 39.756/2016 – Precatório nº 16.145/2011-TJMA (0003902-25.2011.8.10.0000).** Agravante: Estado do Maranhão. Procuradores: Rodrigo Maia Rocha (OAB-MA nº 6469) e Vanderley Ramos dos Santos (OAB/MA nº 7287) e Lorena Duailibe Carvalho (OAB/MA nº 5739). Agravada: Neuma Alice Jardim Gouvêa. Advogados: José Maria Diniz (OAB/MA nº 3738 e Liz Cristina de Melo Brito (OAB/MA nº 3790).

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo, para manter a decisão agravada, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator". Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, a Desembargadora e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa. **7- Agravo Interno nº 42.138/2016 – Processo Administrativo de Sequestro nº 10.936/2015-TJMA (0001627-64.2015.8.10.0000).** Agravante: Município de Zé Doca-Ma. Procuradores: Tibério Mariano Martins Filho (OAB-MA nº 10.640) e Paulo Guilherme Medeiros Alves (OAB/MA nº 8253). Agravado: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo, para manter a decisão agravada, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator**". Votaram os

Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, a Desembargadora e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa.

7- Agravo Interno nº 42.138/2016 – Processo Administrativo de Sequestro nº 10.936/2015-TJMA (0001627-64.2015.8.10.0000). Agravante: Município de Zé Doca-Ma. Procuradores: Tibério Mariano Martins Filho (OAB-MA nº 10.640) e Paulo Guilherme Medeiros Alves (OAB/MA nº 8253). Agravado: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo, para manter a decisão agravada, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator**". Votaram os

Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, a Desembargadora e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa. **8- Agravo Interno nº 39.527/2016 – Precatório nº 12659/2014-TJMA (0002722-66.2014.8.10.0000).** Agravante: Município de Sucupira do Norte-MA. Advogado: Marcelo Caetano Braga Muniz(OAB-MA nº 5398). Agravada: Elizabeth Tomaz de Aquino. Advogado: Fábio Fernando Rosa Castelo Branco (OAB/MA nº 7000). **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo, para manter a decisão agravada, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator".** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, a Desembargadora e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, Antonio Guerreiro Júnior, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida e Ângela Maria Moraes Salazar. **09 - Processo nº 52.554/2016 –** Proposta de Resolução apresentada pelo Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 17/2010, para conferir nova nomenclatura à Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM, que passará a ser denominada de Escola Judicial do Poder Judiciário do Maranhão . **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente. "Retirado da agenda, tendo em vista que o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, apresentará nova proposta sobre a matéria".** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, Presidente. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, a Desembargadora e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa. Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo. **10 - Questão de ordem levantada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos sobre a composição do quórum em casos de impedimento ou suspeição. "Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e Marcelo Carvalho Silva"** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, Presidente. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, a Desembargadora e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa. Retornou à sessão o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo. **11 - Processo nº 49.851/2016 – Resolução nº 1/2017 - Dispõe sobre a concessão de auxílio-bolsa de estudos aos servidores para cursos de graduação e de pós-graduação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, e dá outras providências. (para referendar). Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "Referendada, por unanimidade".** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, a Desembargadora e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa. **Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Raimundo José Barros de**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo. 12 – Processo nº 4.522/2017 - Resolução nº 03/2017 – Regulamenta a descrição das atribuições dos cargos de provimento efetivo do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.(Para referendar). **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "Referendada, por unanimidade"**. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, a Desembargadora e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e Raimundo José Barros de Sousa; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa. **13 - Processo nº 36.231/2016** – Proposta de Resolução – Regulamenta o Cadastro de Mediadores e Conciliadores, bem como o credenciamento de Câmaras Privadas de Mediação e Conciliação no Poder Judiciário do Maranhão, apresentada pelo Des. José Luiz Oliveira de Almeida. **Relatora: Des. Nelma Sarney Costa. Obs:** Manifestação favorável da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos. **"O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de Resolução"**. Votaram a Desembargadora Nelma Sarney Costa, relatora e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, Presidente. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, a Desembargadora e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e Raimundo José Barros de Sousa; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa. Passou a presidir o julgamento o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, tendo em vista o impedimento do Des. Presidente. Retornou à sessão o Des. Raimundo José Barros de Sousa. **14 – Recurso Administrativo nº 32.201/2016 (Permuta cruzada)**. Recorrentes: Flávia Maria Rocha Damasceno, Vanessa Caroline de Oliveira e Silva, Saulo Henrique Ribeiro Martins e Higo Ricardo de Oliveira Melo. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. "Adiado, a pedido de vista do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe"**. Votaram pelo provimento do recurso, na sessão do dia 01.02.17, o Desembargador Jorge Rachid



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Mubárack Maluf, e, nesta sessão, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, Vicente de Paula Gomes de Castro, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior. Votaram pelo improvimento do recurso, nesta sessão, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Cleonice Silva Freire. Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa. **Extra:** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou que será instalada a 2ª Vara de Buriticupu. Comunicou, ainda, que o Dr. Thales Ribeiro de Andrade será titularizado em uma das unidades da comarca de Buriticupu, tendo em vista a decisão plenária administrativa do dia 07 de dezembro de 2016, que determinou sua remoção compulsória. Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa. **15 - Procedimento de Controle Administrativo nº 003290-91.2016.2.00.0000 (Ref. à promoção para entrância final - Edital nº 13/2016).** Requerente: Marcelo Elias Matos e Oka. Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.** "O Desembargador Cleones Carvalho Cunha, inicialmente comunicou à Corte que indeferiu o pleito formulado pela magistrada Gisele Ribeiro Rondon, por meio do OFC-



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

GDJAEF-632017, de auditoria nos números apresentados nos relatórios dos juízes Marcelo Elias Matos e Oka, Gisele Rondon, Rogério Rondon, Alessandro Bandeira Figueiredo e Lidiane Melo. Após, levou ao conhecimento do Plenário o teor da decisão do Conselheiro Arnaldo Hossepian, que determinou que fossem desconsideradas as notas atribuídas pela Desa. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes a todos os magistrados inscritos no certame (Edital nº 13/2016) para promoção, por merecimento, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, entrância final, na sessão plenária administrativa do dia 15/06/2016. Ato contínuo, dando cumprimento à referida decisão, deduziu as referidas notas da pontuação total de cada magistrado, formando-se nova lista tríplice com os magistrados Marcelo Elias Matos e Oka, que obteve 1.586 pontos, Gisele Ribeiro Rondon, que obteve 1570 pontos e Lidiane Melo de Souza, que obteve 1567 pontos, tendo sido promovido o Dr. Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz de Direito da 1ª Vara de Colinas, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final. Por fim, anulou o Ato de Promoção para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís da Dra. Gisele Ribeiro Rondon, sem efeitos retroativos, mantendo-se preservados todos os atos por ela praticados. Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa. **16 - Agravo Interno nº 55.752/2016 – Processo**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Administrativo de Sequestro nº 10040/2015-TJMA (0001435-34.2015.8.10.0000. Agravante: Município de Caxias-MA. Procurador: Vinicius Leitão Machado Filho (OAB-MA nº 9498-A). Agravado: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. "Adiado, face à ausência justificada da relatora." Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva,

José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha- Presidente. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, e Ângela Maria Moraes Salazar; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa. **17 – Processo Administrativo Disciplinar nº 34.032/2016.** Representada: Luciane Ribeiro Guterres, Comissária de Justiça da Infância e Juventude. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, decidiu aplicar a pena de demissão à servidora Luciane Ribeiro Guterres, Comissária de Justiça da Infância e Juventude, com base no art. 228, inciso II da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais) c/c 126, inciso III, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, nos termos do voto do Des. Cleones Carvalho Cunha, relator."**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida e Ângela Maria Moraes Salazar; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa. **18 - Processo nº 4.252/2017** – Felipe Soares Damous, Juiz de Direito de Pio XII, solicita autorização para residir em Santa Inês, que dista 37 km de sua comarca de origem, com fundamento na Resolução nº 25/2008. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs:** Manifestação favorável da Des^a corregedora-geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de residência fora da comarca, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Presidente e Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida e Ângela Maria Moraes Salazar; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa. **19 – Processo nº 2.593/2016 – Resolução nº 23/2016** – Dispõe sobre o uso de formatos abertos de arquivos para criação, edição, armazenamento e disponibilização digital de documentos editáveis para aplicações de escritório dos tipos texto, planilha e apresentação, regula o formato padrão de documentos não editáveis e

N



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

disciplina uso de software livre no Tribunal de Justiça do Maranhão.(Para referendar).

Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf . Obs: Manifestação favorável do Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Presidente da Comissão de Informática. **“O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 23/2016, nos termos do voto do relator.”**

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, e Ângela Maria Moraes Salazar; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa.**20 –**

Processo nº 4.795/2017 – Resolução nº 5/2017 – Dispõe sobre a Política de Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.(Para referendar). **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. “O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 5/2017, nos termos do voto do relator.”**

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças

AV



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, e Ângela Maria Moraes Salazar; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa. **21 - Processo nº 4.798/2017** – Resolução nº 6/2017 – Dispõe sobre a Governança e o Gerenciamento de Tecnologia da Informação no Tribunal de Justiça e dá outras providências.(Para referendar). **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. "O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 6/2017, nos termos do voto do relator."** Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, e Ângela Maria Moraes Salazar; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa. **22 - Processo nº 33.942/2016** – Resolução nº 31/2016 – Dispõe sobre a alteração da RESOL-GP 13-2016, que disciplinou o fornecimento de selos de fiscalização das serventias extrajudiciais do Estado do Maranhão. (Para referendar). **Relatora: Desª Cleonice Silva Freire. Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, unanimemente, decidiu aprovar a proposta, de acordo com a manifestação da Desª Cleonice Silva Freire, relatora. **"O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 31/2016, nos termos do voto da relatora."** Votaram os Desembargadores Cleonice Silva Freire, relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, e Ângela Maria Moraes Salazar; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa.

Ausentou-se, justificadamente, da sessão, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. 23 - Processo nº 44.548/2016 – Proposta de resolução apresentada pelo Des. Cleones Carvalho Cunha, presidente, que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça Estadual do Maranhão de 1º e 2º graus. **Relatora: Desª. Cleonice Silva Freire. Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, unanimemente, decidiu aprovar a proposta, de acordo com a manifestação da Desª Cleonice Silva Freire, relatora. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos do voto da relatora.”**

Votaram os Desembargadores Cleonice Silva Freire, relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, e Ângela Maria Moraes Salazar; e, em



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa. **24 – Processo nº 44.543/2016** – Proposta de resolução, apresentada pelo Des. Cleones Carvalho Cunha, presidente, que regulamenta no âmbito da Justiça Estadual do Maranhão de primeiro e segundo graus, os procedimentos relativos ao pagamento de honorários de perito, tradutor ou de intérprete atuantes em processo civil, nos casos em que deferida a assistência judiciária gratuita. **Relatora: Des^a Cleonice Silva Freire. Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, unanimemente, decidiu aprovar a proposta, de acordo com a manifestação da Des^a Cleonice Silva Freire, relatora. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos do voto da relatora.”** Votaram os Desembargadores Cleonice Silva Freire, relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, e Ângela Maria Moraes Salazar; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa. **Retornou à sessão o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. 25 – Processo nº 8.573/2016** – Resolução nº 29/15 – Altera a Resolução nº 06/04 e demais resoluções referentes à estrutura administrativa deste Tribunal de Justiça, com relação à vinculação da Casa Abrigo, da Creche Judith Pacheco e da Casa da Criança. (Para referendar). **Relatora: Des^a Cleonice Silva Freire. Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, unanimemente, decidiu aprovar a proposta, de acordo com a manifestação da Des^a Cleonice Silva Freire, relatora. **“O Tribunal, por unanimidade,**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

referendou a Resolução nº 29/15, nos termos do voto da relatora.” Votaram os Desembargadores Cleonice Silva Freire, relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, e Ângela Maria Moraes Salazar; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa. **26 – Processo nº 44.875/2016** – Proposta de resolução, apresentada pela Assessoria de Gestão e Modernização, que dispõe sobre a utilização do sistema de videoconferência para realização de audiências no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão. **Relatora: Des^a Nelma Sarney Costa.** Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, unanimemente, pela aprovação da proposta com ressalvas, de acordo com as alterações apresentadas pela Des. Nelma Sarney Costa, relatora. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos do voto da relatora.”** Votaram os Desembargadores Cleonice Silva Freire, relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida e Ângela Maria Moraes Salazar; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa. **Passou a presidir a sessão o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha no processo a seguir. 27 - Recurso Administrativo nº 1.788/2017 (Ref. Proc. 757/2017 – relotação).** Recorrente: Francisco de Paula Daniel Maranhão Filho. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida e Ângela Maria Moraes Salazar; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa. **Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. 28 – Processo nº 3759/2017.** Requerente: Lavínia Helena Macedo Coelho, Juíza de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro. Assunto: Licença para participação em mestrado na Universidade Federal do Maranhão. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator."** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida e Ângela Maria Moraes Salazar; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa. **Passou a presidir a sessão o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha no processo a seguir. 29 – Recurso Administrativo nº 50.629/2016 (Ref. Processo nº 37.878/2016 - Ressarcimento de despesas efetuadas no exercício do cargo.** Recorrente: Edson Silva Carneiro, conciliador voluntário do 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Timon. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relatora: Desa. Cleonice Silva Freire. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora."** Votaram os Desembargadores Cleonice Silva Freire, relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida e Ângela Maria Moraes Salazar; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa. **Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Retornou à sessão o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. 30 – Processo nº 3073/17 -** Programa de estímulo ao uso dos mecanismos virtuais para solução de conflitos. **Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o programa de estímulo ao uso dos mecanismos virtuais para solução de conflitos, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e Ângela Maria Moraes Salazar; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa. Na oportunidade, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe parabenizaram o Dr. Alexandre Lopes de Abreu pela louvável iniciativa do Programa. **EXTRAS: 01-** O Desembargador José de Ribamar Castro, Presidente da Comissão de Supervisão do Processo Seletivo para Estágio Remunerado no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, comunicou à Corte que já houve o encerramento do processo seletivo e que será realizada na data de hoje, às 15 horas, uma audiência pública no Centro Administrativo deste Tribunal de Justiça, que visa dar informações sobre o programa de estágio e sua execução, além de divulgar a lista de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

documentos necessários para cadastro, entre outros assuntos. **02)** A Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça, entregou ao presidente do Tribunal de Justiça o Relatório de Gestão da CGJ referente ao ano de 2016, afirmando que houve um aprimoramento da Justiça de 1º grau e o fortalecimento das ações positivas em prol de um Judiciário mais célere e eficaz. **03)** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha sugeriu que o Desembargador José de Ribamar Castro apresentasse novamente, para apreciação na próxima sessão administrativa, a proposta de resolução para a alteração do RITJMA, onde passe a constar que, por ocasião da totalização dos votos nas promoções e remoções dos magistrados, pelo critério de merecimento, sejam desprezadas a maior e a menor pontuação atribuídas a cada um dos candidatos. **04)** A Desembargadora Cleonice Silva Freire sugeriu à Corte que os desembargadores que forem designados como relatores dos processos submetidos à apreciação das Comissões deste Tribunal de Justiça, permaneçam como relatores quando os referidos processos forem incluídos na agenda administrativa para a apreciação do Pleno, o que foi aprovado, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Presidente, em exercício, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 15 de março de 2017.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente